



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Aquisição de Licença e Hospedagem de Software para Gestão
de Biblioteca e Centros de Informação**

Manaus/AM

Novembro/2020



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

1 – Introdução

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou o projeto básico, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX (Este inciso dispõe sobre projeto básico). Além disso, é requisito da Resolução CNJ Nº 182/2013 que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V 1.0, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e por conseguinte encontra-se respaldo no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

2. Necessidade da contratação

A informação digital relacionada às áreas meio e fim das instituições, no âmbito público ou privado, só pode ser utilizada de maneira eficaz se esta estiver disponibilizada em uma base de dados de forma organizada, em um ambiente eletrônico seguro e de fácil acesso. Neste sentido o documento em tela apresenta estudo técnico preliminar destinado à contratação de empresa com notória especialização técnica, na prestação do serviço *in company* de instalação, customização e curso de capacitação nas modalidades presencial e semipresencial, de software livre, destinado à implementação e gestão de Repositórios Digitais utilizando um sistema que deverá ser instalado e gerenciado pela Biblioteca da Escola Superior de Magistratura do Amazonas – ESMAM/TJAM.

No que se refere ao Judiciário brasileiro, há de se destacar sua peculiaridade de ser um Poder presente em todas as esferas territoriais, tanto no âmbito federal e



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

estadual, no que dificulta o contato entre os órgãos. Dessa forma, a produção administrativa, normativa e jurisprudencial quase sempre é centralizada nos limites de cada jurisdição.

Atualmente os atos normativos emanados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), tais como: resoluções, portarias, instruções normativas, manuais, dentre outros se encontram dispersas pelos vários setores da instituição, sem nenhum tratamento técnico, inviabilizando a pesquisa e dificultando a recuperação da informação desejada.

O Repositório Digital no âmbito do TJAM, em sua essência, deverá ser formado por uma base de dados eletrônica de armazenamento das informações legislativas e normativas organizacional, com agrupamentos e adequada indexação possibilitando a rápida recuperação da informação desejada em um só ambiente eletrônico construindo em importante instrumento de preservação e atualização da memória normativa do Poder Judiciário local.

Dessa forma, a criação do referido Repositório Institucional Digital (RID) por meio de um *software web* (acesso remoto a pesquisas) tem o intuito de se evitar o retrocesso na disponibilização das informações necessárias às atividades fim e meio inerentes ao Tribunal de Justiça do Amazonas, possibilitando até mesmo o *home office*, ou seja, permite acesso tanto ao usuário no módulo de pesquisa, como também à equipe da Biblioteca o gerenciamento remoto do Repositório, garantindo mobilidade a todos que utilizarem o supracitado sistema. Cabendo ressaltar que a Comunidade Legislação e Atos Normativos será a primeira de outras a serem criadas posteriormente de acordo com a demanda apresentada.

3. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos.

Segundo parecer no. 62/2020, emitido pela Divisão de Planejamento, e autuado no Processo no. 2020/018847, a presente aquisição está alinhada ao Macrodesafio Melhoria da Infraestrutura Física e de Tecnologia da Informática e Comunicação, o qual define o uso racional dos instrumentos de Tecnologia da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Informação e Comunicação, alinhando às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. O aumento da demanda no interior do Estado e a necessidade de melhoria dos ambientes de atendimento à clientela direcionam o TJAM à construção de novas unidades no interior do Estado, ampliação de Unidades na capital e reforma e adequação das estruturas vigentes.

4. Requisitos internos funcionais

Considerando a imensurável quantidade de atos normativos institucionais emanados pelo Tribunal de Justiça do Amapá e na sua dispersão, dificultando a busca e impossibilitando a correlação entre tais atos, faz-se necessário, então, prover a Biblioteca de um eficaz sistema de organização, armazenamento e pesquisa aos aludidos atos que atendam aos requisitos a seguir:

- Software de código aberto;
- Interface Web;
- Permitir mais de um formato de arquivo (Atender aos quesitos da Lei de Acessibilidade nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000);
- Utilização simples e intuitiva;
- Possibilitar criação de coleções distintas;
- Possibilidade de navegação por vários campos, além do autor, título, assunto ou data;
- Permitir buscas avançadas fazendo a combinação de elementos de metadados e texto integral (*full text*);
- Permitir a recuperação de textos na íntegra por conteúdo digital;
- Permitir submissão pelo próprio autor;
- A inclusão de metadados deve seguir padrões internacionalmente aceitos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

- Permitir importação e exportação de obras e metadados;
- Possuir interação com o usuário, através de e-mail e informações no repositório;
- Documentação existente deve ser satisfatória;
- Não necessitar de *plugins* instalados na máquina do usuário final;
- Possuir tratamentos distintos para tratamento de coleções distintas;
- Possuir interface intuitiva ao usuário e personalizável segundo as necessidades;
- Atender aos requisitos de interface com usuários com a segurança de acesso, bem como pela administração de todos os perfis de usuários;
- Possuir hierarquia entre as coleções do repositório;
- Possuir mecanismos de workflow básicos;
- Permitir a interoperabilidade de maneira automática com outros sistemas na mesma base ou em bases distintas;
- Permitir catalogação;
- Permitir a utilização de protocolos automatizados para a realização de troca de registros;
- Permitir a geração de relatórios de estatísticas de utilização.

5. Requisitos Externos

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as seguintes normas:

- Lei nº 10.520 de 17/7/2002;
- Decreto Estadual nº 40.674 de 14/05/2019; e
- Resolução nº 25/2019, publicada no DJE/TJAM do dia 15/01/2020.

6. Levantamento de mercado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado, conforme apresentada no quadro a seguir:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR LICENÇA ANUAL ESTIMADO
01	Aquisição de Licença e Hospedagem de Software para Gestão de Biblioteca e Centros de Informação	1 licença	R\$ 38.000,00

7. Justificativa

Os Repositórios Digitais (RDs) são bases de dados online que reúnem arquivos de maneira organizada em de diversos formatos no que resulta em uma série de benefícios tais como:

- Gerar conhecimento na Instituição: a informação, depois de organizada, gera as ferramentas necessárias para o conhecimento das necessidades do cidadão e da Instituição e pode levar melhorias aos produtos oferecidos ou à sua completa renovação, impulsionando estratégias e oferecendo condições necessárias para alcançar propósitos e melhoria contínua nos processos internos;
- Estruturar a catalogação e gestão da informação: o sistema deve possuir infinitas possibilidades de criação de interfaces para catalogação de legislação, atos normativos, jurisprudências, produção intelectual dos magistrados, e a customização possibilitará, por meio estrutural, pronta identificação das alterações de normas, acréscimos, substituições e revogações, entre outras



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

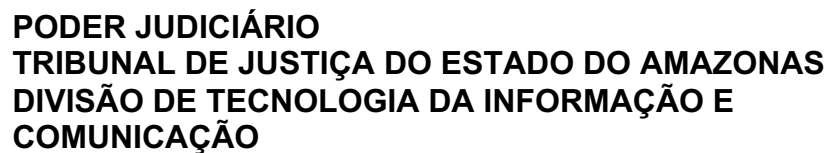
modificações, entregando acesso direto a todos os "objetos" digitais disponibilizados;

- Possibilitar maior agilidade na recuperação da informação: o novo modelo de entrada e saída para informação jurídica com adaptação de rotinas e ainda inclusão de itens e adaptação do módulo de consulta externa por meio do site do TJAM, propiciará o cadastramento de códigos para a criação de pesquisas pré-configuradas, o que facilitará a compilação de atos determinados pelos parâmetros escolhidos. Dessa forma, o usuário/internauta terá mais facilidade em identificar o que procura entre os resultados da pesquisa e acessar o "objeto digital," e outros relacionados ao tema de forma remota.
- Atender a recomendação do CNJ: relativa à Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 (LAI) que regulamenta o direito previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos de todos os entes e poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas, dessa forma melhorando a imagem Institucional do Poder Judiciário do Amapá;
- Por fim, resgatar a história e a memória institucional do Tribunal pela identificação relacionada às leis e atos normativos em geral.

8. Análise de Riscos

Risco do processo de contratação

Risco 1	Risco:	Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução da aquisição.
	Id	Ação Preventiva		Responsável



Risco da solução de tecnologia da informação

Risco 1	Risco:	Falta de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de implantação da solução e aceite.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.		Equipe Técnica
	Id	Ação Contingência		Responsável
	1	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução, se necessário fazer consulta formal a cada fabricante.		Equipe Técnica



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

No que se refere à aquisição de licença de software no desenvolvimento do Repositório Temático Digital (RTD) do TJAM, decorre de vários fatores, dentre os quais a eficiência percebida nas pesquisas nos sites das instituições que possuem Repositórios gerenciados através de softwares, destacando-se as Bibliotecas do STJ, CNJ, TRF1, TRT-RR, TRT-AM, Instituto Brasileiro de Pesquisa de Ciência e Informação – IBICT. A implantação e implementação de Repositórios institucionais vem demonstrando que, quando bem planejado, gera ótimos recursos de captura, armazenamento, indexação, preservação, gerenciamento e disseminação da produção institucional tanto administrativa, normativa e acadêmica (em formato digital).

Em suma, o Estudo Técnico Preliminar em tela, nos permite evidenciar que a forma de contratação maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência princípios basilares e constitucionais da administração pública.

Manaus, 16 de novembro de 2020.

Ricardo dos Santos Câmara

Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação